



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede gratificação 20% pelo exercício de Coordenador do Serviço da Fazenda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% ( Vinte por cento) a servidora **ANA MARIA FRANCISCO GUEDES** , Mat. E-204, pelo exercício da função gratificada de Coordenador do Serviço da Fazenda , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé